



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO.
- EXTRATO CONTRATO 002-2025.
- DECRETOS 052, 053, 054  
DECRETOS 055, 056 E 057  
DECRETOS 059.
- EXTRATO.
- EXTRATOS.
- DECRETO 058.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025 INEXIGIBILIDADE Nº IN001/2025SMA

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. **CONTRATADA:** ANDRE NAJAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 39.899.511/0001-22. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, ASSESSORANDO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMUNS E DISCIPLINARES, PARTICIPANDO DE REUNIÃO COM OS SINDICATOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS, QUANDO CONVOCADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, CONFECCIONANDO PARECERES EM ATOS ADMINISTRATIVOS DE GOVERNO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE JURÍDICA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS A EXPEDIENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA. **VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 0301 – 2005 – 33903500 – 15000000. **VIGÊNCIA:** ATÉ 13/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DE001/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: PTN POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 49.033.219/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL COMUM) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO GLOBAL: R\$ 804.300,00 (OITOCENTOS E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0301/0501/0601/0801/0901 – 2005/2015/2027/2050/2051 – 33903000 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 14/03/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO Nº 052/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre pontos facultativos e feriados nas repartições pública e no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município,

**CONSIDERANDO** tratar-se de dias que intercalam feriados nacionais e locais, o que enseja a conveniência de conter despesas com bens e serviços, representando uma economia significativa para o cofre público municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envio aos demais órgãos dos pontos facultativos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Divulgar os dias de feriados nacionais, estaduais e locais e os dias estabelecidos de ponto facultativo no ano de 2025, a serem observados em todas as repartições públicas, no âmbito da Administração municipal, sem prejuízos dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o (a) titular dos Órgãos e entidades. (ANEXO)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**Art. 2º** - Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionadas no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único.** Os serviços emergenciais de saúde e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

**Art. 3º** - Os pontos facultativos serão compensados pelos servidores, conforme orientação das respectivas secretarias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.**

**PUBLIQUE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Presidente Tancredo Neves, em 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## ANEXO

### FERIADOS NACIONAIS

- 1º de Janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);
- 18 de Abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 21 de Abril: Tiradentes (feriado nacional);
- 1º de Maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- 07 de Setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de Outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 02 de Novembro: Finados (feriado nacional);
- 15 de Novembro: Proclamação da República (feriado nacional);
- 20 de Novembro: Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- 25 de Dezembro: Natal (feriado nacional).

### FERIADO ESTADUAL

- 02 Julho: Independência da Bahia (feriado estadual)

### FERIADOS LOCAIS (MUNICIPAL)

- 24 de Fevereiro: Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 19 de Junho: Corpus Christi (feriado municipal);
- 16 de Agosto: Festa de São Roque (feriado municipal).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## PONTOS FACULTATIVOS

- 03 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 04 de Março: Carnaval (ponto facultativo);
- 05 de Março: Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 02 de Maio (ponto facultativo);
- 20 de Junho (ponto facultativo);
- 23 de Junho: Pré - São João (ponto facultativo);
- 24 de Junho: São João (ponto facultativo);
- 15 de Outubro: Dia do Professor (ponto facultativo);\*
- 28 de Outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 21 de Novembro (ponto facultativo);
- 24 de Dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo);
- 31 de Dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

\*Apenas o Magistério.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 053/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretoria do Departamento de Meio Ambiente do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. LANY CUNHA MENDES, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*809\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 054/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Departamento de  
Informática e Tecnologia do Município de  
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **FAGNER SACERDOTE DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*372\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 055/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para o Departamento de Cerimonial e Eventos do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ NASCIMENTO DA MOTA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*187\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL E EVENTOS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 056/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretoria do  
Departamento de Educação do Município  
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. JOSINEIDE PEREIRA SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*865\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 057/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Diretoria do Departamento de Supervisão Pedagógica do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. HELENICE SANTANA SANTOS, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*722\*\*\*-\*\*, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 059/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerência do Departamento de Alimentação Escolar do Município de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. EDÍSIO DE JESUS PEREIRA, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*877\*\*\*-\*\*, para o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Outro



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025SEMIETS DISPENSA EMERGENCIAL Nº DE001/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.704.514,04 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – 2041 – 33903900 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53, através do contrato nº 001/2025SEMIETS, assinado entre as partes no dia 14/01/2025, a dar início a execução da prestação dos serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves – BA, 14 de janeiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE001/2025SEMIETS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 SEMIETS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

**OBJETO:** “contratação emergencial de empresa especializada na coleta e destinação final de resíduos sólidos”

**EMPRESA:** ALIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.416.148/0001-53.

**PRAZO DE UTILIZAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**VALOR MENSAL:** R\$ 450.752,34 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 14 de janeiro de 2025.

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

DECRETO nº 058/2025, de 14 de janeiro de 2025.

*Nomeia titular para Gerência do  
Departamento de Programas Especiais do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. LIDIANE DOS SANTOS SOARES, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*\*992\*\*\*-\*\*, para o cargo de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 14 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001763

Estado da Bahia - terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano 10

Termo Aditivo



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## EXTRATO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 002/2021 E 002/2025SEMFN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ -13.071.253/0001-06, CONTRATADA: AIR DOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 08.765.411/0001-80, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO-SE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL R\$ 104.261,60 (CENTO E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 – 2006 – 33903900 – 15000000. FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, E ART. 57, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2025. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/01/2025 A 15/01/2026.



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba  
Fone: 73 3540-1025 | Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)

1